



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		843/2016-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

#### 2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 820 de 16 de agosto de 2016, seção 2, página 31 do servidor EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA, Pesquisador em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar e apresentar trabalho no "VII Congresso Iberoamericano de Investigação Qualitativa em Saúde", em Barcelona/Espanha, no período 02/09/16 a 10/09/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000360/2016-19).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/08/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	23/08/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.